

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y6m9p0am SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 3882/2020 Protocolo nº 6412/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rodovia MT-458.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rodovia MT-458.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rodovia MT-458.

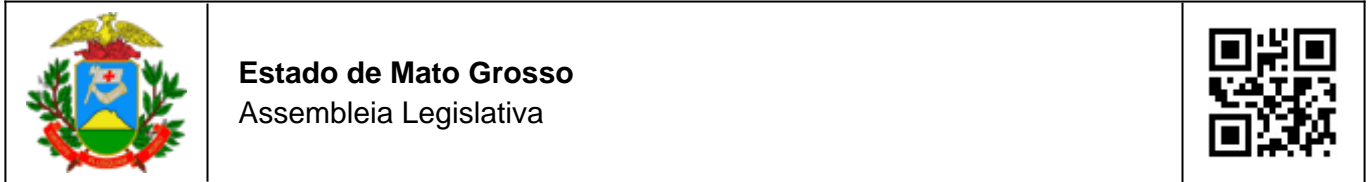
A Pavimentação asfáltica tem como foco principal proporcionar mais segurança no tráfego de veículos, bem como rapidez e por consequência, fomentar a economia.

No entorno da Rodovia MT-458, existe um grande fluxo de moradores que compreendem aproximadamente 08 (oito) assentamentos, 02 (dois) distritos, 40 (quarenta) fazendas e 30 (trinta) sítios, proporcionando uma população em torno de 11.000 (onze mil) moradores, que utilizam a via diariamente.

Oportuno mencionar que a Rodovia MT-458, é muito utilizada como rota para o escoamento da produção agrícola do Estado de Mato Grosso, além da pecuária e da agricultura familiar.

Atualmente a via não dispõe de pavimentação asfáltica em aproximadamente 90 quilômetros, o que acaba gerando muitos transtornos aos produtores, moradores e condutores que trafegam pela região.

Posto isso, observando que a presente indicação tem como objetivo acolher a justa reivindicação dos cidadãos que utilizam a via em referência, solicito que o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual



de Infraestrutura realize a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-458.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual